

INDICAÇÃO Nº 084/13

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de Obras proceder uma minuciosa vistoria nas laterais da ponte sobre o Córrego Caldeira, recentemente construída pois, segundo relato dos usuários, a passarela de pedestre oferece risco, principalmente às crianças.

Plenário Vereador José Ikeda,
18 de fevereiro de 2013.

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora

ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA

Vereador